



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

**OFICIO Nº 67/2014.**  
**DE 24 de Novembro de 2014.**

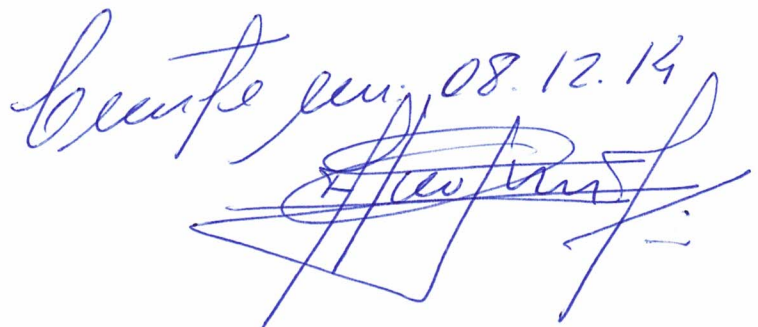
Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 09 de 10 de Junho de 2014**, de autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Novembro de 2014**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

  
Secretaria Administrativa  
Portaria 01/2013

  
08.12.14

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro Nascimento  
Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

---

**CERTIDÃO**

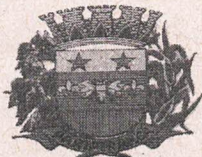
Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 09 de 10 de Junho de 2014**, de autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **04 de Novembro de 2014**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

  
Marta Creusa dos Santos Araújo  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 25/06/14

Ciente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Plecebi em:  
10/06/2014  
Maria Creusa dos Santos Araújo  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

**INDICAÇÃO Nº 09 / 2014**

○ Vereador **JOSÉ LEAL MATOS (J. LEAL)**, do PSDB, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Adoção de medidas no que concerne a **REVITALIZAÇÃO** do sistema de segurança (ALARME) na Escola Municipal Avelino Leite, na comunidade Roça Nova (antiga Escola de Produção Comunitária), a qual foi alvo de ação criminosa (furto), constatado na manhã de ontem – 09 / 06 / 2014, sendo o caso levado à Delegacia do Município. Assim, a Administração Municipal, por intermédio do setor competente, possa viabilizar o presente pleito.

**JUSTIFICATIVA**

Não é a primeira vez que a Escola Avelino Leite é alvo de ações delituosas (como também outros estabelecimentos de ensino). Na manhã de ontem, mais um episódio, tendo a direção informado da necessidade de reativar o sistema de alarme. Com aquele sistema – ou outro que possa ter a mesma finalidade – significa uma maneira de se buscar inibir os atos que causam insegurança e medo a todos que estão envolvidos no ambiente escolar. Ademais, é imprescindível dizer que a escola é um patrimônio que pertence a toda a comunidade.

A presente **INDICAÇÃO** visa, portanto, melhorar a segurança na referida escola.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

9 VOTOS SIM  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 11/11/14

Presidente da Câmara

**JOSÉ LEAL MATOS (J. LEAL)**  
VEREADOR - PSDB

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 11/11/14

Presidente da Câmara